Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0012893-95.2013.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REPRESENTANTES POLO ATIVO: ELY VILAS BOAS COSTA - BA4716 e AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO - BA15984
POLO PASSIVO:ARAUJO & PASSOS LTDA - EPP

DESTINATÁRIO: ARAUJO & PASSOS LTDA - EPP

AUTO DE REAVALIAÇÃO

19ª Vara - Processo n.º 0012893-95.2013.4.01.3300
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: ARAUJO & PASSOS LTDA - EPP

Certifico e dou fé que**,** nesta data, em cumprimento ao respeitável Mandado de Reavaliação, expedido nos autos do processo supra indicado, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, qual seja, Rua Marquês de Santo Amaro, 10, Ribeira nesta Capital, onde procedi à reavaliação dos seguintes bens:

- 02 (duas) máquinas industriais reta de duas agulhas, com barra regulável de marca NISSIN, em estado regular de conservação, em funcionamento, avaliada, cada uma, em R$1.500,00, totalizando R$3.000,00;

- 01 (uma) máquina galoneira siruba industrial modelo F007, em estado regular de conservação, em funcionamento, que avalio em R$2.000,00.

Total da avaliação: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Certifico, outrossim, que, no ato da reavaliação, fui acompanhado pelo representante legal da executada e depositário, Sr. Amilton Fernando Passos da Cruz, o qual declarou que a executada não possui outros bens passíveis de garantia do juízo, que não exerce mais atividades, que os bens que se encontram naquele endereço são de propriedade da empresa BFCS Comércio de Confecção Ltda, motivo pelo qual não procedi ao reforço de penhora.

Salvador, 06 de outubro de 2022 .

Wendell Tolentino Silveira

Oficial de Justiça Avaliador - Mat. 3976